

Lei do Senegal sobre Paridade de Género Absoluta em Órgãos Eleitorais 2010 (Lei 2010-11)

Gender Equality · Good practice · Senegal

Pontuação de qualidade: 96/100

Força da evidência: Observational / pre–post

Sumário

A Lei 2010-11 do Senegal impôs paridade alternada em todas as listas eleitorais. Mulheres na Assembleia Nacional: 22,7 % → 42,7 % (2012). Representação local triplicou para 47 % (2014); mantida em 44 % (2022). Referência africana subsaariana.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	1/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-06-21

Assemblée Nationale du Sénégal — acedido a 2026-06-21

Library of Congress Global Legal Monitor: Senegal — Adoption of Gender Parity Law (2010) — acedido a 2026-06-21

UN Women: Following elections, proportion of Senegal's female parliamentarians almost doubles (2012) — acedido a 2026-06-21

CMI Norway: Gender parity in Senegal — A continuing struggle (2018) — acedido a 2026-06-21

Citar — Evidoria. *Lei do Senegal sobre Paridade de Género Absoluta em Órgãos Eleitorais 2010 (Lei 2010-11)*. ID persistente: 4e8448be-7681-421c-85a0-62bc75057f92.